DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA 3
Atos Administrativos 3
Atas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 007/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 007/2023/SMF, de 05 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a nomeação dos servidores para constituir a Comissão Permanente Julgadora de Licitação para o exercício de 2023;

RESOLVO:

Art. 1.º Nomear os servidores **KELLY FERNANDES FUENTES**, RG 43.881.633-X **GISELLE DE LIMA GONÇALVES**, RG 44.820.634-1 **ADRIANA CARLA INFANTE**, RG 26.637.926-6 e **CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ**, RG 28.314.707-6 e **JAQUELINE LANDIM FERREIRA**, RG 47.125.737-0, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Permanente Julgadora de Licitação para o exercício de 2023**, de acordo com a Lei nº. 8666, de 21/06/93, a partir desta data, não integrando a remuneração da Senhora **KELLY FERNANDES FUENTES** à gratificação de função criada pela L.C. nº 145/2007 de 11/07/2007 e alterada pela L.C. nº 282/2017 de 14/07/2017.

Art. 2.º Revogar o Art. 1º da Portaria nº 549/2022, de 23/06/2022 e mantêm os efeitos do art. 2º da referida Portaria, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de janeiro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

PORTARIA Nº. 009/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 008/2023 – SMF, de 05 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, solicitando a nomeação dos servidores para constituir a Equipe de Apoio de Pregões para o exercício de 2023;

RESOLVO:

Art. 1.º Designar os servidores **VANESSA ZULIM MOURA**, RG 30.086.598-3, **ANA CARLA RAGASSI GERALDELLI**, RG 41.358.034-9 e **ANA PAULA RAGASSI VALIM**, RG 48.957.476-2, **GABRIEL MOREIRA DIAS,** RG 52.847.095-4, **SIMONE BORGES GONÇALVES,** RG 48.971.077-3, para comporem a **Equipe de Apoio de Pregões para o exercício de 2023,** em conformidade com a Lei nº. 3033, de 26/04/2006, a partir desta data.

Art. 2.º Revogar o Art. 1º da Portaria nº. 884/2022, de 07/11/2022 e mantém os efeitos do Art. 2º, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração.

.....

PORTARIA Nº. 010/2023

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Ofício nº. 009/2023 – SMF, de 05 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, para constituir Equipe de PREGOEIROS OFICIAIS para o exercício de 2023;

RESOLVO:

Art. 1.º Designar as Senhoras **KELLY FERNANDES FUENTES**, RG 43.881.633-X e **JÉSSICA SANTOS DA SILVA**, RG 47.356.044-6, para comporem a **Equipe de PREGOEIROS OFICIAIS para o exercício de 2023,** em conformidade com a Lei nº. 3033, de 26/04/2006, a partir desta data, não integrando a remuneração da pregoeira **KELLY FERNANDES FUENTES** à gratificação de função criada pela L.C. nº 145/2007 de 11/07/2007 e alterada pela L.C. nº 282/2017 de 14/07/2017.

Art. 2.º Revogar o Art. 1.º da Portaria nº 271/2022, de 18/03/2022 e manter os efeitos do Art. 2.º da referida Portaria, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 05 de janeiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA - CORECA

Atos Administrativos

Atas

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

CONVOCAÇÃO

Thaís Alves da Costa de Mesquita, Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA,** no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA todos os membros representantes dos municípios que fazem parte** do Consórcio para participar de uma *Assembleia Geral* agendada para o dia 10/01/2023 às 10:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Jales, sito a rua 05 nº 2266, no Centro de Jales, cuja pauta é a seguinte:

- Eleição da Diretoria do Consórcio para o biênio 2023-2024
- Outros assuntos

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TABELIÃO: JOSÉ DEVANIR RODRIGUES
RUA QUINZE, 2385 - CENTRO - JALES - SP - CEP: 15700-046 - (17) 3632-4415 / 3632-6554
Reconheço a firma ao lado de THAIS ALVES DA COSTA DE MESQUITA, do que dou fé.
JALES-SP, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023
Em testo da verdade.
Escrevente: DANIEL MATIAS DOS SANTOS
Valor 8,02
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE IC
FIRMA 1
S10484AA0180938

Jales, 04 de janeiro de 2023.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Thaís Alves da Costa de Mesquita
Diretor Executivo

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL VISANDO ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CORECA PARA O BIENIO 2023-2024.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dez horas e, encontram-se reunidos nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura de Jales, sito a rua 05 nº2266, no Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo em Assembleia Geral devidamente convocada para a eleição da diretoria para o biênio 2023-2024, os senhores membros do Conselho de Prefeitos do CORECA – Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista, CNPJ 07.701.841/0001-75, estabelecido na Rua 17, nº2749, nesta cidade de Jales/SP, sendo que o edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede do consórcio, e convocados individualmente cada membro chefe do executivo municipal, cujos são em número de 09 (nove) que pertencem a este quadro do Consórcio: prefeito municipal de Jales, Luis Henrique dos Santos Moreira, município de Santa Albertina representado pelo prefeito municipal Gerson Formigoni Júnior, o município de Pontalinda representado pelo prefeito Sisínio de Oliveira Leão, o município de Mesópolis representado pelo prefeito José Carlos da Silva, o município de Santa Salete representado por Jeder Fabiano Santiago Souza, o município de Urânia representado por Márcio Arjol Domingues, o município de Paranapuã representado por Daniel Júnior Duran Pinatto, o município de Aspasia representado pelo prefeito Ivan de Paula; o assessor jurídico Dr. João Alberto Robles, a Diretora Executiva a Sra. Thais Alves da Costa de Mesquita e a Aux. Administrativo e Gestora do Fundo Municipal do CORECA a Sra. Julia Voltan Duenhas dos Santos; Havendo a presença da maioria dos Prefeitos Consorciados, conforme lista de presença, foi aberta a sessão sob a presidência da Senhora Thais Alves da Costa de Mesquita, foi aberta a presente Assembléia Geral. Ato contínuo, o Sra Diretora Executiva cumprimentou e agradeceu a presença

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

dos consorciados e demais, fez a leitura do Edital de Convocação, para a qual fora convocada esta Assembleia Geral: Consta da Ordem do Dia: 1°) A eleição do Conselho Deliberativo do CORECA, conforme o Estatuto; o Senhor Luis Henrique dos Santos Moreira colocou à disposição o seu nome para presidente do CORECA, e após votação foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Sr. Gerson Formigoni Júnior se manifestou colocando à disposição o seu nome como Vice Presidente do CORECA, que foi aprovado por unanimidade; ato contínuo o Sr. Márcio Arjol Domingues colocou seu nome à disposição para o cargo de Secretário Administrativo, que após votação foi aprovado por unanimidade; o Sr. Daniel Júnior Duran Pinatto colocou seu nome a disposição para Suplente de Secretário Administrativo, que foi aprovado por unanimidade; ato contínuo, prefeito de Mesópolis o Sr. José Carlos da Silva colocou seu nome a disposição para o cargo de Secretário de Finanças e foi aprovado por unanimidade; após o prefeito de Dirce Reis o Sr. Roberto Carlos Visoná colocou seu nome a disposição para o cargo de Suplente de Secretário de Finanças, e foi aprovado por unanimidade. Ficando assim Composto do Conselho Deliberativo: a) Presidente: Luis Henrique dos Santos Moreira, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Jales, portador do RG nº. 30.907.435-6 e do CPF nº. 284.644.738-18, residente e domiciliado na av. Grécia, nº234 – Residencial Alpha Jales, CEP: 15.708-062 Jales/SP, Estado de São Paulo 4; b) Vice Presidente: Gerson Formigoni Júnior, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Albertina, portador do RG nº. 30.405.271-1 e do CPF nº. 304.221.498-29, residente e domiciliado na av. Sílvio Ralio, nº. 459 – Centro, CEP:15.750-000 Santa Albertina/SP c) Secretário Administrativo: Marcio Arjol Domingues, brasileiro, casado, portador do RG: 24.940.726-9 e do CPF: 223.429.998-52, residente e domiciliado na rua Amazonas, nº363, no Centro CEP:15760-000 da cidade de Urânia-SP d) Suplente de Secretário Administrativo: Daniel Júnior Duran Pinatto, brasileiro, casado, portador

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

do RG: 28.633.864-6 e do CPF: 222.538.918-78, residente e domiciliado na av. Antonio Gomes de Castro, 3213, Centro CEP: 15745-000 Paranapuã-SP e) Secretário de Finanças: José Carlos da Silva, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Mesópolis, portador do RG nº 25.160.761-6 e do CPF: 172.502.258-39, residente e domiciliado sítio Bairro da Aldeia, s/n Zona Rural CEP: 15.748-000 da cidade de Mesópolis/SP f) Suplente de Secretário de Finanças: Ivan de Paula, portador do RG nº 8.797.972-x e do CPF 018.699.218-10 residente e domiciliado na rua São Paulo, 911 Centro de Aspasia-SP CEP 15.763-000, deliberando todos por unanimidade por autorizar o Presidente e/ou o Secretário a proceder todos os trâmites para o registro da presente ATA. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessado e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião. Eu, Secretário, Márcio Arjol Domingos mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Sr. Presidente.

Márcio Arjol Domingues
SECRETÁRIO

Luis Henrique dos Santos Moreira
PRESIDENTE